



## Indicação Nº 838/2023

**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sr. Mantovani Franco, para que retire o semáforo localizado na Rua João de Abreu, saindo da Rod. Cel. PM Nelson Tranches, passando por baixo do viaduto para sair na rotatória, colocando um de pedestres na entrada do portão dos boxes de comércio ambulante.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que retire o semáforo localizado na Rua João de Abreu, saindo da Rod. Cel. PM Nelson Tranches, passando por baixo do viaduto para sair na rotatória, colocando um de pedestres na entrada do portão dos boxes de comércio ambulante. (conforme fotos)

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

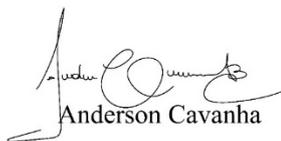
**Senhores Vereadores,**

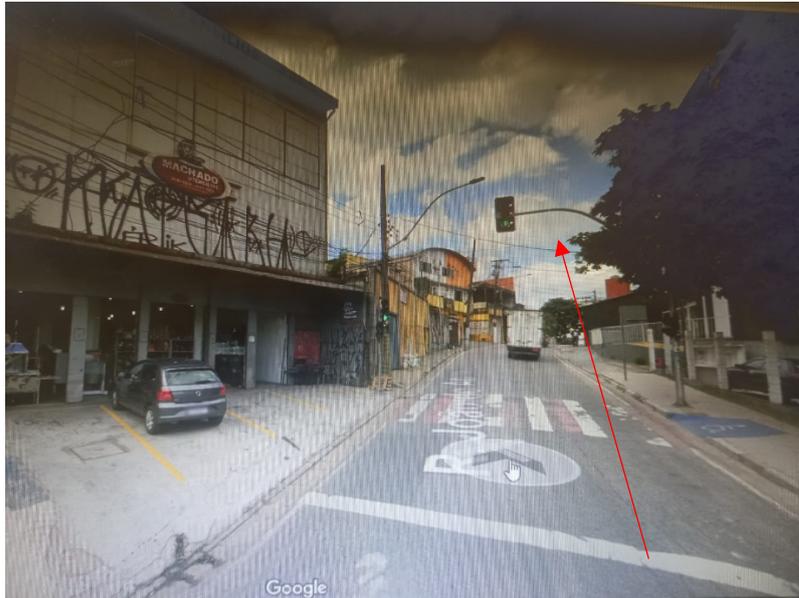
**Senhoras Vereadoras.**

Muitos munícipes e comerciantes que diariamente passam pelo local, tem me perguntado sobre a má utilização do semáforo descrito, pedem que o mesmo seja recolado abaixo do que está hoje, direcionando-o na entrada do portão dos boxes, pois alegam que lá o fluxo de pedestres é bem maior e a segurança ficará ainda bem melhor.

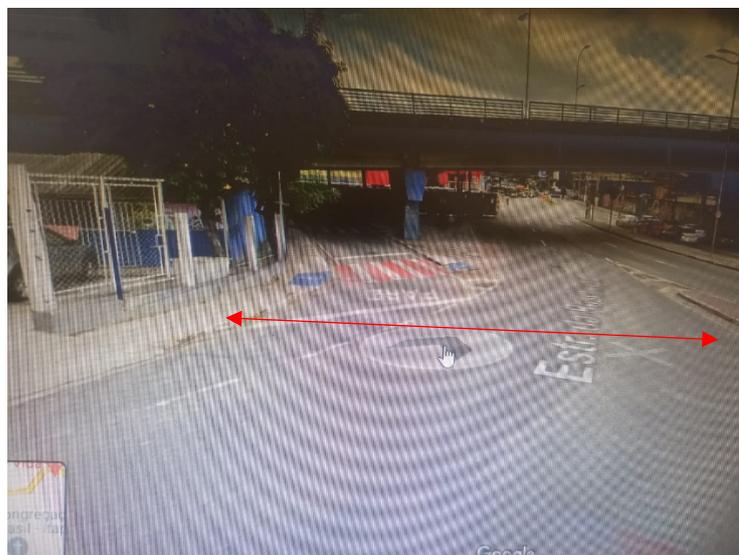
Acredito que um estudo e planejamento para que ocorra esta mudança seria de grande importância, mesmo porque estaremos acatando o que a população nos pedem, dando a eles autonomia na expressar suas ideias aos Poderes Públicos da cidade. Conto com a habitual atenção dos senhores no que se refere ao pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2023.

  
Anderson Cavanha



**Retirada do semáforo deste local**



**Instalação de um novo semáforo neste local**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=7T2HXG8VK2W2N62H>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7T2H-XG8V-K2W2-N62H**

